



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA

PORTARIA GVP Nº 15/2003

São Luís/MA, 10/10/2003

**A DESEMBARGADORA VICE – PRESIDENTE E
CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso
de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Delegar atribuições ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal do Trabalho **DR. GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, para realizar a Correição Periódica Ordinária na Única Vara Federal do Trabalho de Caxias/MA, no período de 04 a 06 de novembro do ano em curso.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

KATIA MAGALHÃES ARRUDA
Desembargadora Corregedora